

BOLETIM 138

Brasília, 8 de junho de 2016

CONTRICOM reúne Diretoria hoje em Brasília

A CONTRICOM reunirá sua Diretoria hoje na sede nacional da entidade em Brasília. Amanhã (9), foi convocado o Conselho de Representantes da Confederação.

Tanto a Diretoria quanto o Conselho, entre outros assuntos, voltará a avaliar o impacto da crise econômica no segmento da construção e do mobiliário em todo país, principalmente com o agravamento do quadro de recessão e de desemprego que atinge a categoria.

Segundo o presidente Francisco Chagas Costa, Mazinho, “será mais uma importante oportunidade para traçarmos nossas ações para defender e recuperar o emprego dos trabalhadores, bem como suas conquistas e direitos que continuam ameaçados, diante da grave crise econômica que assola o país”.

Mazinho lembra que “da última reunião que fizemos até hoje aconteceram muitas coisas no país e a CONTRICOM marcou presença nos principais acontecimentos que envolveram o interesse dos trabalhadores. Vamos continuar atuando firmemente na defesa do emprego”, sentenciou.

A Diretoria vai se reunir para apreciar e votar as deliberações da Diretoria Residente em Brasília, avaliar as demonstrações financeiras e o relatório do exercício de 2015 e discutir outros assuntos de interesse da entidade e dos trabalhadores da construção e do mobiliário.



O presidente Mazinho vai coordenar as reuniões da diretoria e do Conselho de Representantes



A diretoria da CONTRICOM residente reúnem-se com membros do Conselho Fiscal na sede da entidade em Brasília

O Conselho de Representantes da CONTRICOM discutirá a mesma pauta da Diretoria e apreciará o parecer do Conselho Fiscal da entidade, que concluiu seus trabalhos no dia de ontem (7) após dois dias de reunião.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Cesta básica fica mais cara em 17 capitais pesquisadas pelo Dieese

O valor do conjunto de produtos da cesta básica subiu em maio em 17 das 27 capitais onde o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) faz a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As maiores altas foram constatadas em Porto Alegre (3,87%), Curitiba (3,46%) e Brasília (3,25%). Já as quedas mais significativas ocorreram em Florianópolis (-4,09%), Fortaleza (-2,60%) e Rio Branco (-2,49%).

A cesta mais cara foi encontrada em São Paulo, onde os consumidores tiveram de desembolsar R\$ 449,70 para comprar os alimentos. O valor é 1,65% maior do que em abril. Nos cinco primeiros meses do ano, houve alta de 7,55%.

O segundo maior valor foi registrado em Porto Alegre (R\$ 443,46), seguido de Brasília (R\$ 441,60). Os menores valores médios foram observados em Rio Branco (R\$ 335,31), Natal (R\$ 337,49) e Aracaju (R\$ 344,83).

No acumulado do ano, de janeiro a maio, ocorreu queda apenas em Florianópolis (-0,81%). Entre as localidades com as maiores correções estão: Goiânia (14,80%), Belém (14,50%), Aracaju (12,78%), Salvador (12,69%) e João Pessoa (11,29%). Já as menores variações ocorreram em Campo Grande (3,39%), Porto Velho (3,84%) e Porto Alegre (4,49%).

Pelos cálculos do Dieese, para suprir as necessidades básicas de uma família, o salário mínimo ideal deveria ser equivalente a R\$ 3.777,93, valor 4,29 vezes superior ao mínimo de R\$ 880 em vigor. Esse valor ficou acima do apurado



em abril, quando o mínimo ideal foi estimado em R\$ 3.716,77, ou 4,22 vezes o piso vigente.

O tempo médio necessário de trabalho foi calculado em 97 horas, superior ao estimado em abril (96 horas e 26 minutos).

Entre os produtos com avanço de preços estão: farinha de mandioca, coletada no Norte e Nordeste, feijão, leite, manteiga e batata, pesquisados na Região Centro-Sul. Em sentido oposto, houve queda no caso do óleo de soja e da banana na maioria das localidades.

Fonte: Agência Brasil

Mercado diz que inflação deve encerrar o ano em 7,12%

A projeção de instituições financeiras para a inflação este ano, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi ajustada de 7,06% para 7,12%. Para 2017, a projeção se manteve em 5,5%. Os cálculos fazem parte de pesquisa feita todas as semanas pelo Banco Central (BC), que edita o boletim Focus.



As estimativas estão acima do centro da meta de inflação, de 4,5%. O limite superior da meta inflacionária é de 6,5% este ano e 6% em 2017. É função do Banco Central fazer com que a inflação fique dentro da meta. Um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, conseqüentemente, a inflação, é a taxa básica de juros, a Selic.

Quando o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) aumenta a Selic, a meta é conter a demanda aquecida e isso gera reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Equilíbrio - Quando o Copom reduz os juros básicos, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, mas a medida alivia o controle sobre a inflação. O BC tem que encontrar equilíbrio ao tomar decisões sobre a taxa básica de juros, de modo a fazer com que a inflação fique dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

A projeção das instituições financeiras para a Selic, ao final de 2016, está em 12,88% ao ano. Para o fim de 2017, a expectativa é de 11,25% ao ano. Atualmente, a Selic está em 14,25% ao ano e o Copom anuncia a tendência para os juros esta semana.

A estimativa de instituições financeiras para o encolhimento da economia este ano foi levemente ajustada. A projeção para a queda do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, foi alterada de 3,81% para 3,71%. Para 2017, a estimativa de crescimento passou de 0,55% para 0,85%.

Fonte: Agência Brasil

Em maio, saques na poupança superam depósitos em R\$ 6,59 bi

O Banco Central (BC) informou que os brasileiros retiraram R\$ 6,591 bilhões a mais do que depositaram na poupança em maio. Foi o pior resultado para o mês desde o início da série histórica do BC, em 1995.

De janeiro a maio deste ano, a caderneta acumula captação negativa (mais retiradas que depósitos) de R\$ 38,888 bilhões. O saldo negativo supera o registrado nos primeiros cinco meses do ano passado. No período, a poupança dos brasileiros estava negativa em R\$ 32,280 bilhões.

Em maio, os saques da poupança somaram R\$ 167,522 bilhões, superando os depósitos, que ficaram em R\$ 160,93 bilhões. O valor total nas contas ficou em R\$ 637,865 bilhões. O volume dos rendimentos creditados nas cadernetas dos investidores alcançou R\$ 3,969 bilhões.

Desde janeiro do ano passado, a poupança registra retirada expressiva de recursos. Com a alta dos juros, outras aplicações têm se tornado mais atrativas e, a poupança, além disso, perdeu rentabilidade ante a inflação.

A recessão econômica também contribuiu para a fuga de recursos da poupança. Por causa da crise e do desemprego, os brasileiros têm menos sobra de dinheiro para aplicar na caderneta e precisam sacar mais recursos para pagar dívidas.

Fonte: Portal EBC

Comissão de Impeachment aprova cronograma e ouve primeiras testemunhas

A Comissão Especial do Impeachment (*foto*) marcou para hoje os primeiros depoimentos de testemunhas. A ideia é que sejam ouvidos o procurador do Tribunal de Contas da União (TCU), Júlio Marcelo de Oliveira e o auditor do Tribunal de Contas da União Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho – testemunhas pedidas pela acusação. Além disso, há quatro testemunhas propostas pelos senadores: Rogério Jesus Alves Oliveira, Adriano Pereira de Paula, Otávio de Medeiros e Jânio Macedo. Os três primeiros são do quadro de operação de crédito da Secretaria do Tesouro Nacional e Jânio Macedo é ex-diretor do BB.

Até 17 de junho estão previstos depoimentos de testemunhas e a juntada de documentos. No dia 20 de junho seria o interrogatório de Dilma Rousseff (mas ela não é obrigada a comparecer). De 21 de junho a cinco de julho seria o período para a apresentação das alegações escritas dos denunciantes e de 6 a 21 de julho, as da denunciada. O relatório seria lido na comissão em 25 de julho e votado em 27 do mês que vem. O parecer desta fase do processo (de pronúncia) seria votado no Plenário do Senado nos dias 1º e 2 de agosto.

Esse calendário pode, no entanto, sofrer alterações a depender de quantas testemunhas de defesa serão ouvidas. Os defensores da presidente Dilma Rousseff querem que sejam 40 ouvidos, oito para cada uma das denúncias - quatro decretos de suplementação orçamentária sem anuência do Congresso e as chamadas “pedaladas fiscais”.



Mudanças - O presidente da Comissão Especial do Impeachment, Raimundo Lira (PMDB-PB), anunciou nesta segunda-feira que o prazo para as alegações finais da defesa e da acusação será de 15 dias cada e não mais cinco, conforme aprovado anteriormente. Anteriormente ele havia decidido a redução de prazo em decorrência de um recurso apresentado pela senadora Simone Tebet (PMDB-MS). Lira afirmou que apesar de o texto atual do Código do Processo Penal prever o período mais curto, ele achou melhor seguir o mesmo rito do impeachment do ex-presidente Collor, em 1992.

Fonte: Agência SENADO

Conselho de Ética adia votação do parecer sobre Cunha para hoje

O presidente do Conselho de Ética, José Carlos Araújo (PR-BA), encerrou a reunião sem votar o parecer do deputado Marcos Rogério (DEM-RO) pela cassação do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).



Rogério pediu mais tempo para analisar o voto em separado apresentado pelo deputado João Carlos Bacelar (PR-BA), que pediu, ao invés da cassação, a suspensão do mandato de Cunha por três meses. “Não poderia, por dever de lealdade, fazer a análise de forma açodada. Para fazer essa análise mais detalhadamente, poderia apresentar as alegações finais ainda nesta quarta-feira”, disse Rogério. Com isso, a votação do parecer pela cassação de Cunha foi adiada para hoje.

Parecer - O parecer foi apresentado na reunião da última quarta-feira (1), mas um pedido de vista conjunta adiou a discussão do parecer. Marcos Rogério recomendou a cassação do mandato do parlamentar por quebra de decoro. O relator acusa Eduardo Cunha de ter mentido à CPI da Petrobras ao declarar que não possuía contas no exterior.

Segundo o relator, a partir de documentos do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Banco Central, “os trustes instituídos pelo deputado Eduardo Cunha representam instrumentos para tornar viável a prática de fraudes”.

Defesa - O advogado de Eduardo Cunha, Marcelo Nobre, rebateu as acusações e reafirmou que truste não é conta bancária e não pode ser considerado propriedade, por isso, Cunha não teria mentido na CPI da Petrobras. “Truste não é propriedade. Não se pode considerar um truste como um bem seu”, afirmou.

Marcelo Nobre justificou que a Receita Federal não autuou seu cliente por contas no exterior, porque elas não existem. “Por que a Receita não autuou meu cliente? Porque não existe [conta no exterior]. A Receita é formada por gente séria, competente e atuante. Eles não fizeram nada, porque não existe”, defendeu o advogado.

Fonte: Agência SENADO

Você deve receber suas férias pelo menos 2 dias antes de gozá-las

As férias visam ao descanso do trabalhador, buscam repor suas energias após um ano de labor. Para adquirir o direito, o qual é previsto tanto na CF/88, quanto na CLT, o empregado deve trabalhar por 12 meses, é o chamado período aquisitivo; em contrapartida, o empregador deve, nos próximos 12 meses, conceder as férias, sob pena de pagá-las em dobro, de acordo com o artigo 137 da CLT - esse é o período concessivo.

O empregador deve comunicar ao empregado o início das férias, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e o seu pagamento deve ser efetuado, pelo menos, 02 dias antes do gozo, sob pena de pagamento dobrado, segundo entendimento do TST, em sua OJ nº 386.

O trabalhador pode converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conhecido popularmente como “vender férias”, desde que requeira até 15 dias antes do término do período aquisitivo.

Segundo o artigo 134 da CLT, as férias serão concedidas de uma só vez, mas, o seu § 1º prevê que, em casos excepcionais, poderão ser concedidas em 02 períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 dias corridos. Entretanto, para os menores de 18 e maiores de 50 anos, o período de descanso não pode ser fracionado, conforme preceitua o § 2º deste mesmo artigo.

Fonte: Jusbrasil



Grávida contratada para trabalho temporário não tem estabilidade provisória

A estabilidade provisória garantida à empregada grávida não se coaduna com a finalidade da Lei 6.019/74, que regulamenta o trabalho temporário. Com esse entendimento a 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou o pedido de uma trabalhadora temporária que buscava o reconhecimento da estabilidade provisória garantida à gestante.

Ela havia sido contratada como assistente administrativa pelo prazo de 90 dias, e teve seu contrato renovado por igual período, sendo dispensada ao final do contrato, quando estava grávida. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) julgou improcedente seu pedido de estabilidade. A mulher foi, então, ao TST, alegando que a corte paulista, contrariou a nova redação da Súmula 244, item III, do TST, e pedindo o pagamento integral dos salários e demais verbas desde a dispensa até cinco meses após o parto.

Para o relator do recurso no TST, ministro Hugo Carlos Scheuermann, o reconhecimento da garantia de emprego à empregada gestante não combina com a finalidade da Lei 6.019/74, que regulamenta o trabalho temporário, "que é a de atender situações excepcionalíssimas, para as quais não há expectativa de continuidade da relação", destinado ao atendimento de acréscimo extraordinário de serviços.

O relator explicou que a Súmula 244 faz referência genérica a contrato por tempo determinado, e que os precedentes que orientaram sua redação e as decisões do Supremo

Tribunal Federal sobre a matéria não apreciaram as particularidades que envolvem o trabalho temporário em relação à garantia de emprego para a gestante. O tema, a seu ver, ainda comporta discussão no âmbito do TST, pelas características peculiares desse tipo de contratação.

Para o ministro, o trabalho temporário, apesar de garantir alguns direitos ao trabalhador, como remuneração equivalente à recebida pelos empregados de mesma categoria da empresa tomadora ou cliente, "é uma forma de relação precária", com prazo que não pode exceder três meses, salvo autorização pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Fonte: TST

AGENDA PRESIDENTE FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO

Durante todo o dia, participa de reunião da Diretoria da CONTRICOM, na sede nacional da entidade, em Brasília.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)